

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 503, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO
Greice Daniele Goerck	Enfermeiro – 40 horas	2022/2023	10/07/2024 a 23/07/2024 (quatorze dias)
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2023/2024	17/07/2024 a 24/07/2024 (oito dias)
Rosangela Tomelim	Técnico em Enfermagem	2023/2024	08/07/2024 a 22/07/2024 (quinze dias)
Rosilene Bohnenberger da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	15/07/2024 a 21/07/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal